



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 424/1999

APROVA A INDICAÇÃO DO
SENHOR TASSO RIBEIRO
JEREISSATI PARA RECEBER A
MEDALHA VIRGÍLIO TÁVORA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o nome do Senhor Tasso Ribeiro Jereissati, Governador do Estado do Ceará, para receber a Medalha Virgílio Távora no ano de 1999, em conformidade com a Lei nº 11.450/88.

Art. 2º. A Mesa Diretora marcará a data da Sessão Solene para a entrega da Comenda ao Governador Tasso Ribeiro Jereissati.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, aos 29 de setembro de 1999.

DEP. WELINGTON LANDIM

PRESIDENTE

DEP. VASQUES LANDIM

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MARCOS CALS

1º SECRETÁRIO

DEP. CARLOMANO MARQUES

2º SECRETÁRIO

DEP. ILÁRIO MARQUES

3º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO

4º SECRETÁRIO

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
07/10/1999**